

Ata do Conselho Suplementar

Em sessão da Câmara Municipal de Afonso Claudio, Estado do Espírito Santo, reunida em 19 de dezembro de 1966, para tratar dos assuntos constantes no processo administrativo n.º 420, suscitado em virtude da Lei Municipal n.º 11.155, de 19 de dezembro de 1966.

A Câmara Municipal de Afonso Claudio e o seu T. A.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar da importância de Cr\$ 1.212.000, (um milhão, duzentos e doze mil cruzeiros) a verba n.º 00.1.1.1.01 - do orçamento orçamentário da despesa para outras despesas com gratificação aos servidores, para serem realizadas durante o corrente mês.

Art. 2.º - Os necessários recursos para abertura do crédito que trata o art. 1.º desta Lei, advirão do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Claudio, 15 de dezembro de 1966

*[Assinatura]*  
Presidente

Declaro saber que a Câmara Municipal recebeu e se encontra em execução a presente Lei.

Neziste-se, portanto, a reunião do Gabinete da Prefeitura Municipal de Afonso Claudio, em 19 de dezembro de 1966.

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal  
Luiz Figueira da Silva  
Secretário

17 de dezembro de 1966.

Atada e publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Afonso Claudio, em 17 de dezembro de 1966.